

RESOLUÇÃO COMUS Nº 001/2017

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006, nº. 1990 de 06 de novembro de 2009 e nº 2404/2016, considerando:

1-Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião solicitou a aprovação ad referendum dos curriculuns dos indicados aos cargos da Diretoria Executiva abaixo discriminados, bem como do Projeto Técnico Executivo, considerando a exoneração dos diretores da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS pelo Exmo. Prefeito Municipal, com o término da gestão.

2-Que a Secretaria de Saúde justificou a necessidade dessa substituição referente à composição da diretoria da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, considerando a necessidade de evitar a descontinuidade dos serviços da Atenção Básica prestados pela FSPSS, além da necessidade de cumprir com diversas obrigações legais de cunho administrativo, trabalhista e tributário.

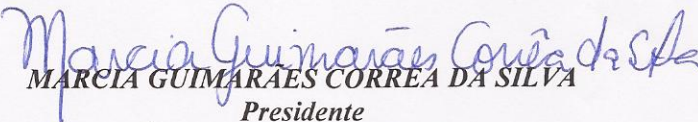
3-Que a Secretaria de Saúde encaminhou por meio do ofício SESAU nº 08/2017 as seguintes indicações: **Adilson Ferreira de Moraes como Presidente e Carlos Eduardo Antunes Craveiro como Diretor Administrativo Financeiro**, apresentadas na 136ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 06 de janeiro de 2017, até a Plenária de fevereiro de 2017, momento no qual serão apresentados os curriculuns dos indicados aos cargos da Diretoria Executiva, bem como o Projeto Técnico Executivo, para avaliação da Plenária, nos termos da Lei Complementar 168/2013.

4- Que foram prestados todos os esclarecimentos sobre a matéria.

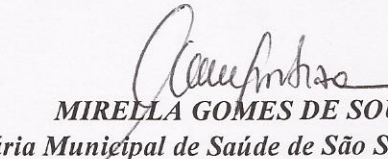
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, as referidas substituições referente à composição da diretoria da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, até a Plenária de fevereiro de 2017, momento no qual serão apresentados os curriculuns dos indicados aos cargos da Diretoria Executiva, bem como o Projeto Técnico Executivo, para avaliação da Plenária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIA GUIMARÃES CORRÊA DA SILVA
Presidente

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 001/2017**, de 06 de janeiro de 2017.


MIRELLA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião